



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Agrimensura e
Cartográfica - Monte Carmelo
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34-3239-4169 - Bloco 1H01



EDITAL COEACMC Nº 6/2021

08 de dezembro de 2021

Processo nº 23117.084927/2021-15

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES DO CURSO DE ENG. DE AGRIMENSURA E CARTOGRÁFICA - PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2021 - 2021/1

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E CARTOGRÁFICA

A Pró-reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores no curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, de acordo com o disposto na Resolução 03/2002 do CONGRAD, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

1. Das inscrições:

1.1 – Período de inscrição no processo seletivo: 08 de dezembro a 12 de dezembro de 2021

1.2 – Local de inscrição: E-mail da Secretaria do curso: coeca@ig.ufu.br - Título do e-mail: "Inscrição - Monitoria 2021/1".

1.3 – O candidato a monitor:

1.3.1 – Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;

1.3.2 – Deverá ter sido aprovado na disciplina para a qual irá se inscrever;

1.3.3 – Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;

1.3.4 – Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

1.3.5 – Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;

1.3.6 – É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina;

1.3.7 – Fará jus ao certificado desde que esteja devidamente cadastrado e tenha apresentado o relatório final até o término do semestre.

1.4 – Documentos exigidos para inscrição:

A – Comprovante de matrícula **atualizado**;

B – Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever;

C – Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares;

D – O estudante aprovado no processo seletivo de monitoria remunerada deverá apresentar CONTA CORRENTE de qualquer banco para o recebimento da bolsa. NÃO SERÃO ACEITAS CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS.

2.Das vagas:

A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica.

DISCIPLINA	VAGAS
Administração	1
Agrimensura Legal	1
Cálculo Diferencial e Integral 3	1
Cartografia	1
Cartografia Temática	1
Desenho Topográfico	1
Educação Ambiental	1
Estatística	1
Geologia Geral	2
Geometria Analítica e Álgebra Linear	1
Geomorfologia e Pedologia	1
Introdução a Programação de Computadores	3
Mecânica dos Fluidos	1
Mecânica dos Solos	1
Programação de Computadores Aplicada a Eng. de Agrimensura	1
Projeto Geométrico de Estrada	1
Saneamento Básico	1
Topografia 1	1

3.Da seleção:

3.1 – O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica;

3.2 – A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando ainda os seguintes critérios:

DISCIPLINA	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO / CLASSIFICAÇÃO
Administração	Média entre nota na disciplina e CRA Geral
Agrimensura Legal	Média entre nota na disciplina e CRA Geral
Cálculo Diferencial e Integral 3	Média entre nota na disciplina e CRA Geral
Cartografia	Média entre nota na disciplina e CRA Geral
Cartografia Temática	Nota na disciplina
Desenho Topográfico	Média entre nota na disciplina e CRA Geral
Educação Ambiental	Média entre nota na disciplina e CRA Geral
Estatística	Média entre nota na disciplina e CRA Geral
Geologia Geral	Média entre nota na disciplina e CRA Geral
Geometria Analítica e Álgebra Linear	Média entre nota na disciplina e CRA Geral
Geomorfologia e Pedologia	Média entre nota na disciplina e CRA Geral
Introdução a Programação de Computadores	Média entre nota na disciplina e CRA Geral
Mecânica dos Fluidos	Média entre nota na disciplina e CRA Geral
Mecânica dos Solos	Média entre nota na disciplina e CRA Geral
Programação de Computadores Aplicada a Eng. de Agrimensura	Média entre nota na disciplina e CRA Geral
Projeto Geométrico de Estradas	Média entre nota na disciplina e CRA Geral
Saneamento Básico	Nota mínima de 70 - Média entre Nota e CRA Geral
Topografia 1	Média entre nota na disciplina e CRA Geral

4. Da divulgação dos resultados:

4.1 – Os resultados da Seleção de Monitores para o ano de 2021 referente ao 1º semestre de 2021 serão divulgados pela Coordenação do Curso, no dia 14 de dezembro de 2021, a partir das 17:00 horas, no site do curso de Eng. de Agrimensura e Cartográfica;

4.2 – Caberá ao **candidato selecionado** a responsabilidade de encaminhar, **até o dia 20 de dezembro de 2021**, para o e-mail do Curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica (coeca@ig.ufu.br) , a **Ficha de Cadastro de Monitor**, devidamente assinada pelo aluno e professor da disciplina. A ficha é confeccionada no portal SISGRAD, no endereço www.sisgrad.prograd.ufu.br

5. Início do exercício da monitoria para o ano de 2021 referente ao 1º semestre letivo de 2021: 15/12/2021

5.1 – A atividade de monitoria está prevista para o período de **15/12/2021 a 22/03/2022**

5.1.1 ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL: A PARTIR DE 22/03/2022

5.2 – O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado semestralmente.

6. Das bolsas de monitoria:

6.1 – Para a Coordenação do Curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, serão destinadas 3 (três) bolsas de monitoria no valor de **R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) cada**, que serão distribuídas conforme os critérios abaixo discriminados:

6.1.1 – Fará jus a bolsa de monitoria o aluno com melhor classificação no processo de seleção de cada uma das disciplinas contempladas, caso o candidato esteja impedido de receber bolsa de monitoria, havendo mais de uma vaga, a bolsa será destinada ao segundo na ordem de classificação, e assim sucessivamente. Caso não haja candidatos/vagas, a bolsa será destinada a outra disciplina, seguindo o critério adotado pelo Colegiado de Curso.

DISCIPLINAS CONTEMPLADAS	BOLSAS
Cartografia	1
Cálculo Diferencial e Integral 3	1
Mecânica dos Fluidos	1
Programação de Computadores Aplicada a Eng. de Agrimensura	1

7. Das Disposições Gerais:

7.1 – O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;

7.2 – O estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil;

7.3 – O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o ano de 2021 referente ao 1º semestre de 2021 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução 03/2002 do CONGRAD e nas orientações disponibilizadas em <https://www.prograd.ufu.br/monitorias>;

7.4 – O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa ou não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;

7.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso;

7.6 – Este Edital será publicado eletronicamente no sistema SEI e no site do curso.

Fernando Luiz de Paula Santil
Coordenador do Curso de Eng. de Agrimensura e Cartográfica
[PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2266, DE 10 DE JUNHO DE 2021](#)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Luiz de Paula Santil, Coordenador(a)**, em 08/12/2021, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3241227** e o código CRC **51601BFE**.